



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.604 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições constantes na Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, e Decreto nº. 11.714, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para integrarem a Comissão de Análise de Projetos – CAP, de acordo com o § 1º do art. 3º do Decreto nº. 11.714, de 14 de outubro de 2015:

- I - Carolina Caponi;
- II - Franco-Otávio Tobias Martins;
- III - Juliano Marques Barreto;
- IV - Lavínia Crestani do Vale;
- V - Letícia Fernanda Borges de Lima.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão de Análise de Projetos – CAP, de acordo com o inciso II do art. 76 da Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015:

- I - Carolina dos Santos Barbosa;
- II - Mariana Chaves Oliveira;
- III - Marianna Gonçalves de Carvalho;
- IV - Raissa de Melo e Silva Ferreira;
- V - Silvana Alves de Alcântara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUÍS GUSTAVO-DOS SANTOS DUTRA
Secretário Municipal de Cultura